

REGULAMENTO TÉCNICO

Empresas provedoras de solução integradora
do Renave Usados

SUMÁRIO

1. Introdução.....	49
2. Acesso ao SCE	49
2.1. Pré-requisitos	49
2.2. Inscrição da empresa	50
2.3. Acesso com o certificado digital.....	53
3. Credenciamento de empresas	55
3.1. Credenciamento de integradoras	55
3.1.1. Credenciamento.....	55
3.1.2. Agendamento da POC	61
3.2. Cadastramento do estabelecimento.....	72
3.2.1. Cadastramento	72
4. APIs.....	79
4.1. Token	79
4.2. Consultar aptidão de veículo	81
4.3. Consultar solicitação de serviço de transferência de propriedade veículo	81
4.4. Registrar comunicação de venda na entrada de estoque	81
4.5. Registrar comunicação de venda na saída de estoque	82
4.6. Registrar solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículos	82
4.7. Emitir a guia do DAE.....	82
4.8. Consultar distribuição ativa de veículo para uma ECV	82
4.9. Consultar o último laudo gerado de um veículo	83
4.10. Retornar lista de regiões de municípios que possuem ECV	83
4.11. Distribuir o veículo para uma ECV	83
4.12. Consultar agendamento.....	83
4.13. Retornar datas com vagas para agendamento.....	84
4.14. Retornar períodos de atendimento disponíveis em uma data	84
4.15. Realizar o agendamento	84
4.16. Listar todos os veículos com comunicação de venda	84
4.17. Consultar carroceria	84
4.18. Consultar categorias.....	85

4.19.	Consultar combustíveis	85
4.20.	Consultar cores	85
4.21.	Consultar espécies.....	85
4.22.	Consultar marcas/modelos	86
4.23.	Consultar municípios do estado de Minas Gerais	86
4.24.	Consultar tipos de veículos	86
5.	Prova de Conceito (POC).....	86
5.1.	Entrada em estoque.....	88
5.1.1.	Consultar a aptidão do veículo para entrada em estoque Renave.....	88
5.1.2.	Tratamento de erros (padrões)	89
5.1.3.	Registrar solicitação de transferência de propriedade do veículo	90
5.1.4.	Definir procedimento de entrada no estoque (vistoria ou formulário)	92
5.1.5.	Emitir guia de pagamento de vistoria móvel	92
5.1.6.	Distribuir o veículo para vistoria	94
5.1.7.	Solicitar entrada no estoque	97
5.1.8.	Registrar a comunicação de venda de entrada no estoque.....	98
5.2.	Saída de estoque.....	98
5.2.1.	Consultar a aptidão do veículo para saída do estoque Renave.....	99
5.2.2.	Tratamento de erros (padrões)	100
5.2.3.	Solicitar saída de estoque	100
5.2.4.	Registrar a comunicação de venda de saída de estoque	101

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar as integrações com os sistemas da CET-MG e as funcionalidades mínimas necessárias para que as empresas provedoras de solução integradora operem corretamente o Renave Usados em Minas Gerais.

As empresas provedoras de solução integradora devidamente credenciadas nos termos da Portaria XXXX, deverão disponibilizar em seus sistemas funcionalidade que permita utilizar Interface de Programação de Software (API) para realizar as comunicações necessárias entre os sistemas, que serão apresentadas a seguir.

2. Acesso ao SCE

O Sistema de Credenciamento de Empresa (SCE)¹, conta com as funcionalidades de credenciamento, descredenciamento, renovação e alteração de dados da empresa.

Os recursos de segurança são providos pelo Sistema de Segurança Corporativo (SSC), que será responsável por garantir o cadastramento das empresas, a autenticação de usuários, autorização de acesso às funcionalidades e auditoria da operação do sistema.

O SCE é uma ferramenta que permite o trâmite de documentos e assinatura digital dentro do próprio sistema, possibilitando, desta forma, maior agilidade na execução de cada solicitação. A cada execução, a empresa poderá visualizar os passos do processo através de consulta via sistema ou notificação via e-mail.

2.1. Pré-requisitos

As empresas deverão possuir certificado digital válido do tipo e-CNPJ.

O sistema é operado em ambiente web (Internet) e é compatível com os seguintes navegadores:

- Microsoft Edge;
- Mozilla Firefox (versão 58 ou superior);

¹ Acesso: <https://credenciamento.transito.mg.gov.br/>

- Google Chrome (versão 65 ou superior);
- Instalador SIGNA².

Caso a empresa ainda não possua cadastro no SSC, ao acessar o sistema de credenciamento (<https://credenciamento.transito.mg.gov.br>), o usuário será redirecionado para o SSC para efetuar o cadastro.

2.2. Inscrição da empresa

1. Clique no link “Cadastrar Empresa”, conforme Figura 1.

Figura 1 - Tela de login

2. Insira o token no computador e, em seguida, clique no botão “Ler Certificado”.

² Acesso: <https://wwws.prodemge.gov.br/suporte/instalacao-signa>



Figura 2 - Tela de leitura de certificado

3. Instale a extensão Signa – Prodemge para habilitar a funcionalidade de assinatura digital. Acesse o tutorial de instalação³.
4. Após a leitura do certificado, o sistema exibirá o status de leitura.



Figura 3 - Tela de carregamento do certificado

5. Após a seleção do certificado, o sistema carregará automaticamente as informações do token. As demais informações deverão ser preenchidas manualmente.
6. Insira os dados necessários para o cadastro e clique no botão “Concluir”.

³ Acesso: <https://wwws.prodemge.gov.br/15-suporte/41-instalacao-signa>

SSC SISTEMA de SEGURANÇA Corporativo

CADASTRAR EMPRESA

Complete o restante das informações e clique no botão concluir para finalizar o cadastro.
Não se esqueça de incluir a logo da sua empresa!

* Nome da empresa:

* CNPJ:

* CPF do responsável:

* RG do responsável:

* Nome do responsável:

* Último Nome do responsável:

* E-mail do responsável:

E-mail alternativo do responsável:

* Telefone do responsável:

* Celular do responsável:

CONCLUIR

INSERIR FOTO

Figura 4 - Formulário de cadastro da empresa

7. Faça o primeiro acesso por meio do e-mail enviado pelo SSC.

7.1. Ao efetuar o login pela primeira vez, será exibida uma tela para alteração da senha. Insira as informações solicitadas para concluir o processo.

Observação: Verifique as instruções para a elaboração da nova senha.

SSC SISTEMA de SEGURANÇA Corporativo

Definição de nova senha

* Usuário (CPF):

* Nova senha:

* Confirmação da nova senha:

SALVAR

Regras para nova senha

- Deve conter pelo menos 8 caracteres.
- Deve ser composta de caracteres de 3 das 4 categorias seguintes:
 - Ao menos um caractere maiúsculo (A-Z)
 - Ao menos um caractere minúsculo (a-z)
 - Ao menos um dígito (0-9)
 - Ao menos um caractere não alfabético (do teclado) (ex: !@#%&_)
- Não deve conter mais de 2 caracteres idênticos consecutivos.
- Ha distinção entre maiúsculas e minúsculas.

Figura 5 - Alteração de senha

8. Ao finalizar a alteração da senha, o sistema exibirá uma mensagem de confirmação.

9. Após a confirmação, o sistema redirecionará automaticamente para a tela de login.



Figura 6 - Tela de login

10. Ao efetuar o login, o sistema exibirá a tela de cadastro de perguntas secretas.

2.3. Acesso com o certificado digital

O usuário deverá possuir um token, fornecido por uma autoridade certificadora, como ICP-Brasil ou Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

1. Clique no botão “Entrar com certificado digital”.



Figura 7 - Entrar com certificado digital na tela de login

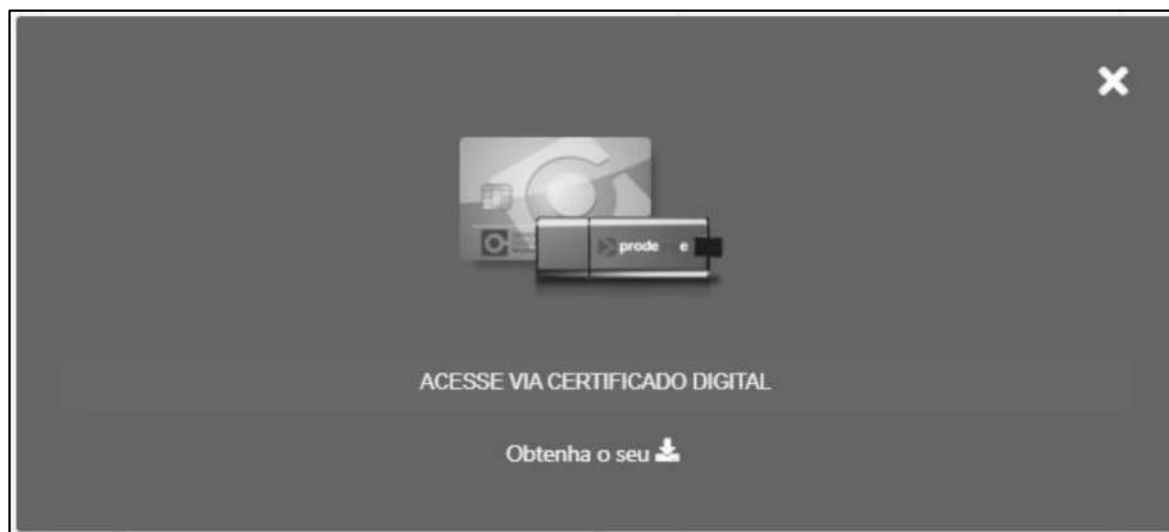


Figura 8 - Tela de acesso via certificado digital

2. Selecione um certificado na tela do “Gerenciador de certificados”, conforme ilustrado na Figura 9.

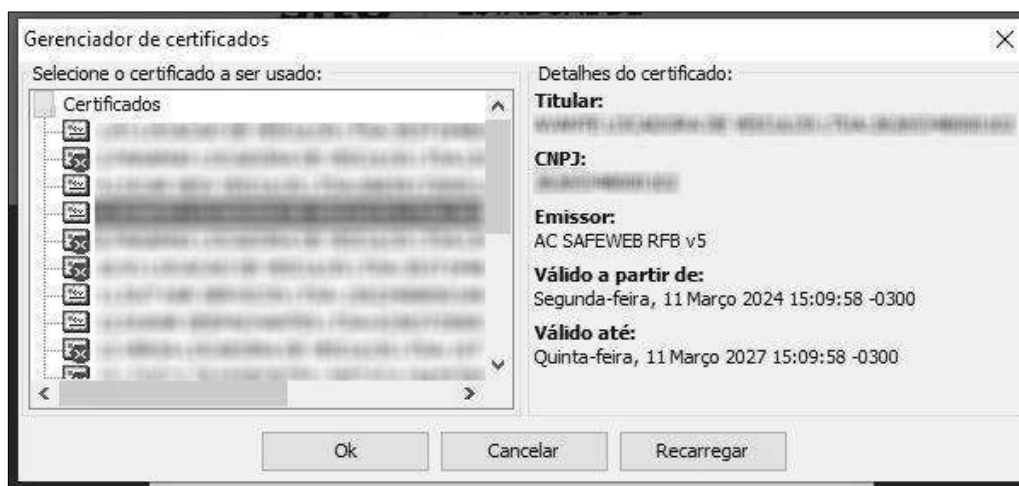


Figura 9 - Tela de login com certificado digital

3. Informe a senha do certificado de registro no campo “Introduzir PIN”.

Observação: Caso tenha esquecido a senha, o sistema permitirá a sua recuperação⁴.

⁴ Acesso:

https://ead.prodemge.gov.br/pluginfile.php/10564/mod_resource/content/6/Recuperar%20senha/Recuperar%20senha.mp4

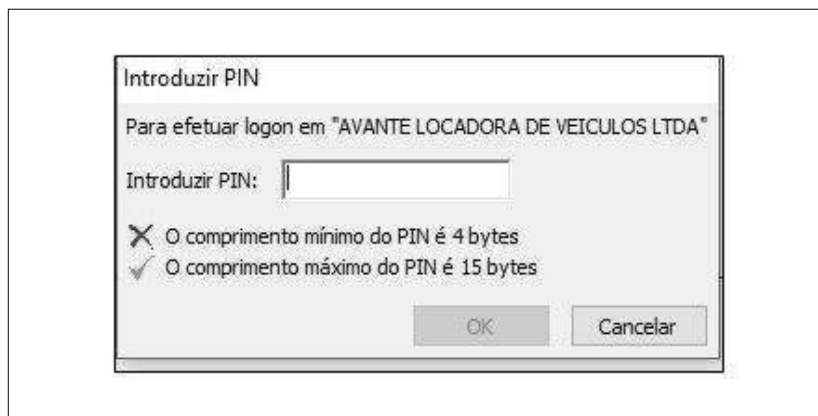


Figura 10 - Tela de validação de certificado digital

3. Credenciamento de empresas

3.1. Credenciamento de integradoras

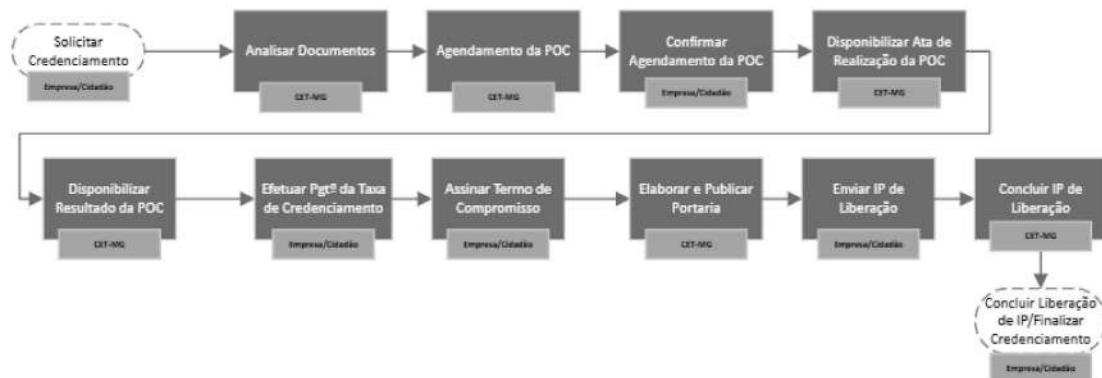


Figura 11 - Fluxo de credenciamento de empresas integradoras

3.1.1. Credenciamento

Para iniciar o processo de credenciamento de uma integradora, siga os passos abaixo.

1. Acesse o SCE e clique em “Clique aqui”.

Observação: Caso não esteja com a sessão ativa no SSC, o sistema solicitará que realize o acesso novamente antes de prosseguir.

Em atendimento a portaria 92/2021, solicitamos às empresas interessadas que verifiquem o atendimento aos seguintes requisitos para acesso ao sistema:

- Possuir certificado digital válido e CNPJ;
- Possuir a documentação descrita no artigo 5º da Portaria 92/2021 do Detran-MG em formato digital, preferencialmente com até 3MB

Requisitos para acesso ao sistema de credenciamento de empresa Desmonte:

- Internet Explorer, versão 11 (Para um melhor funcionamento no Internet Explorer, o navegador não pode estar em modo de compatibilidade)
- Firefox, versão 59 ou superior
- Chrome, versão 65 ou superior
- Componente de assinatura digital instalado: (Signa)
- Modelo de planilha para envio do lagado de peças. Baixe aqui

Caso necessite de mais informações, acesse o manual do usuário.

Para acessar o sistema, por favor [clique aqui](#).

Versão: v0.0.27

Todas as direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 12 - Tela inicial do SCE

2. Clique no link “Renave - Integradoras”.

Credenciamentos Processos Empresas

Processos

Infração	Habilitação	Veículos
	» Aulas Remotas » CFC » Clínicas » Instituição/Entidade » Motopista » Video Monitoramento	» Agência de Compra/Venda de Veículo » Agentes Financeiros » Desmonte » ECV Curso » ECV TI » ECV Vistoria » Estampadora de Placas » Fabricante de Placas » Gestor de Emplacamento (SGE) » Leiloeiro » Parcelamento de Débitos » Pátios » Preparadora de Leilão » Racionalização e Prévio Registro » Registro de Contrato » Remarcação de Chassi » Renave » Renave - Estabelecimentos » Renave - Integradoras
Outros		

Versão: v0.0.27

Figura 13 - Tela de opções de credenciamento de empresas

3. Em seguida, clique na opção “Credenciamento”.

4. O sistema exibirá a tela de cadastro da empresa, conforme ilustrado na Figura 14.

Atenção: Alguns dados são provenientes de bases oficiais e não poderão ser alterados diretamente pelo sistema de credenciamento⁵.

Solicitar Credenciamento

Empresa | **Sócios** | Documentos

Dados da Empresa:

Razão Social: * EMPRES DE TESTE DO DIEGO CNPJ: * 37.695.968/0001-90

Nome Fantasia: * Confirmar Email: *

Email: * Celular: *

Telefone: *

Domínio Aplicação: *

Observações:

Endereço da Empresa:

Cep: * Número: *

Endereço: * Bairro: *

Complemento: *

Município: * (dropdown)

Responsável pela Empresa:

CPF: * Identidade: *

Nome: * Cargo/Função: *

Email: * Celular: *

Telefone: *

Responsável e Sócio: * (dropdown with 'Sim' selected)

Salvar | Solicitar Credenciamento | Cancelar

Figura 14 - Tela de cadastro da integradora

5. Preencha as informações:

5.1. Guia “Empresa”:

DADOS DA EMPRESA	
Campo	Descrição
Razão social	Nome jurídico da empresa conforme registro na Receita Federal.
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa.
Nome fantasia	Nome comercial utilizado pela empresa.
E-mail	Endereço eletrônico principal para contato.
Confirmar e-mail	Repetição do e-mail informado para validação.
Telefone	Número de telefone fixo com DDD.

⁵ Pré-requisito: A solicitação só poderá ser realizada após a empresa possuir o seu cadastro no SSC. Para mais detalhes, volte ao item “b. Inscrever a empresa”.

Celular	Número de celular com DDD.
----------------	----------------------------

ENDEREÇO DA EMPRESA	
Campo	Descrição
CEP	Código de Endereçamento Postal da empresa.
Endereço	Logradouro onde a empresa está localizada.
Número	Número do imóvel ou unidade.
Complemento	Informações adicionais (ex.: sala, bloco, andar).
Bairro	Bairro onde a empresa está situada.
Município	Cidade onde a empresa está registrada.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
Campo	Descrição
CPF	Cadastro de Pessoa Física do responsável ou sócio.
Identidade	Número do documento de identidade (RG ou equivalente).
Nome	Nome completo do responsável ou sócio.
Cargo/função	Função exercida na empresa (ex.: Diretor, Gerente, Sócio).
E-mail	Endereço eletrônico para contato.
Telefone	Telefone fixo para contato.
Celular	Número de celular para contato direto.
Responsável e sócio	Indicação se a pessoa é responsável legal, sócio ou ambos.

5.2. Guia “Documentos”:

Campo	Descrição
Ata de eleição	Documento que comprova a eleição dos representantes legais da entidade.
Ata de outorga	Registro formal da concessão de poderes ou responsabilidades.
Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social	Documento que define a criação da estrutura e funcionamento da empresa ou entidade.
Certidão da Justiça Estadual	Certidão negativa de ações criminais, execuções fiscais e outras ações judiciais.
Certidão da Justiça Federal	Certidão negativa de ações criminais, execuções fiscais e outras ações judiciais.
Certidão INSS	Comprovação de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social.
Cartão CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal.
Comprovante de endereço da Sede	Conta de consumo ou documento oficial que comprove o endereço atual da empresa.
Declaração sobre menores	Declaração formal de que a empresa não emprega menores de 18 anos em condições proibidas por lei.
Documento de Identidade e CPF	RG e CPF do responsável legal pela empresa.
Prova de regularidade com a Seguridade Social	Certidão que comprova que a empresa está em dia com suas obrigações previdenciárias.
Prova de regularidade fiscal	Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa das fazendas federal estadual/distrital e municipal.

Empresa

Sócios

Documentos

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Status	Anexado Em	Atualizado Em	Observação	Anexar
ATA DE ELEIÇÃO					+
ATA DE OUTORGA					+
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL					+
CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES					+
CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES					+
CERTIDÃO INSS					+
CNPJ					+
COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE					+
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DISPÕE DE EMPREGADO MENOR DE 18 ANOS					+
DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA					+
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL					+
PROVA REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL					+

Salvar

Solicitar Credenciamento

Cancelar

Versão: v0.0.27

Figura 15 - Tela de anexo de documentos da integradora

- Após anexar todos os documentos exigidos, clique no botão “Solicitar Credenciamento” para que a CET-MG possa dar continuidade ao processo. Caso algum documento esteja faltando, o sistema exibirá a seguinte mensagem: “Falta(m) documento(s) para ser(em) anexado(s) ao processo.”.

Atenção: O envio completo dos documentos é obrigatório. A ausência de qualquer item impedirá o avanço da solicitação.

Credenciamentos

Processos

Empresas

9003 - Falta(m) documento(s) para ser(em) anexados(s) ao processo.

Solicitar Credenciamento

Figura 16 - Mensagem de documento pendente

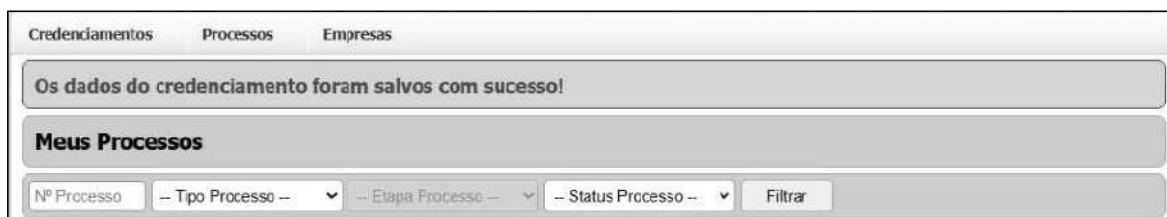


Figura 17 - Mensagem dados salvos com sucesso

7. Após concluir a solicitação de credenciamento, a CET-MG realizará a análise dos arquivos anexados.
8. Caso seja identificada alguma pendência na documentação, a CET-MG devolverá o processo ao usuário solicitante para correção.
- 8.1. Para conferir se o processo foi devolvido, o solicitante deverá observar, na tela “Processos”, a coluna “Etapa”, onde será exibida a mensagem “Retificar documentos”, conforme ilustrado na Figura 18.

Credenciamentos Processos Empresas							
Meus Processos							
Nº Processo	-- Tipo Processo --	-- Etapa Processo --	-- Status Processo --	Filtrar			
Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Retificar documentos	Pendente	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Abrir

Figura 18 - Tela “Processos”: Solicitação para retificação de documentos

9. O sistema só permitirá dar sequência ao processo quando todos os documentos forem aprovados pela CET-MG.

		14:22:17	14:24:04
ATA DE OUTORGA	APROVADO	14/07/2025 14:22:21	14/07/2025 14:24:05
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	APROVADO	14/07/2025 14:22:25	14/07/2025 14:24:06
CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCALIS E AÇÕES	APROVADO	14/07/2025 14:22:30	14/07/2025 14:24:09
CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCALIS E AÇÕES	APROVADO	14/07/2025 14:22:33	14/07/2025 14:24:11
CERTIDÃO INSS	APROVADO	14/07/2025 14:22:37	14/07/2025 14:24:13
CNPJ	APROVADO	14/07/2025 14:22:40	14/07/2025 14:24:14
COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE	APROVADO	14/07/2025 14:22:45	14/07/2025 14:24:15
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DISPÕE DE EMPREGADO MENOR DE 18 ANOS	APROVADO	14/07/2025 14:22:49	14/07/2025 14:24:19
DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CDE DO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA	APROVADO	14/07/2025 14:23:13	14/07/2025 14:24:20
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	APROVADO	14/07/2025 14:23:18	14/07/2025 14:24:22
PROVA REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL	REPROVADO	14/07/2025 14:23:32	14/07/2025 14:24:28

Versão: v0.0.27

Todas as direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades
 (sdfs) 37 queries took 110 ms

Figura 19 - Tela de documentação aprovada pela CET-MG

3.1.2. Agendamento da POC

Após a aprovação na etapa de análise documental, a próxima etapa é a de agendamento da POC⁶, que tem a finalidade de verificar se o sistema da integradora está apto a prestar o serviço de integração ao Renave.

A cada etapa do processo, o SCE notificará o usuário solicitante do avanço ou reprovação do processo, por e-mail, conforme Figura 20.

⁶ POC: do inglês; 'proof of concept', prova de conceito (tradução literal), um termo usado em negócios e tecnologia, especialmente em desenvolvimento de produtos e serviços.

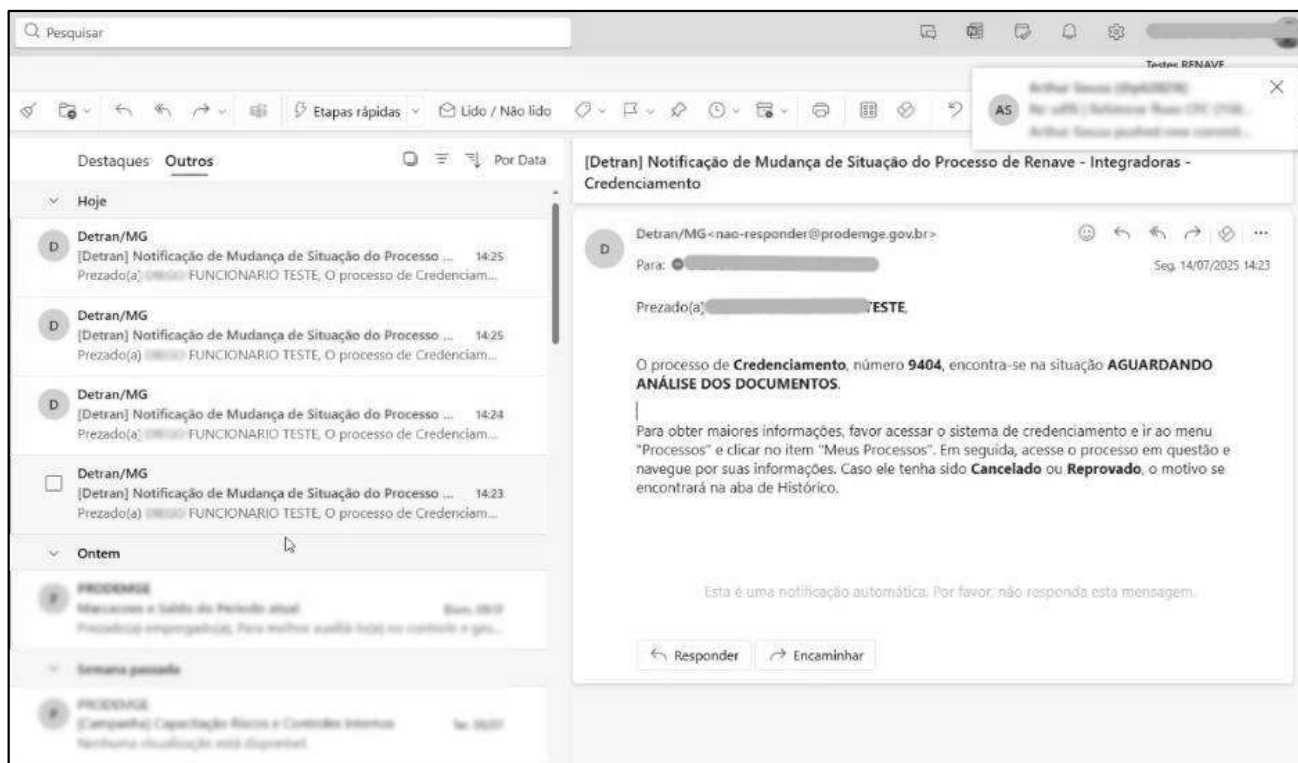


Figura 20 - E-mail de notificação do andamento do processo

1. Após o agendamento da POC pela CET-MG, clique no botão “Abrir”, na solicitação de credenciamento, na tela “Processos”, e confirme a participação ou solicite o reagendamento na tela de empresa.



Figura 21 - Tela “Processos”: Solicitação para confirmação do agendamento da POC

Agendamento da POC:

Unidade Responsável: CET

Período: Manhã

Data Agendada: 17/09/2025

Reagendamento: Não

Justificativa:

Dados da POC (Homologação):

Utilize o Consumer Key e o Consumer Secret para gerar o token de autenticação, necessário para consumir os serviços disponibilizados pela API

Documentação da API:

Consumer Key:

Consumer Secret:

Dados de Teste:

Confirmar Reagendar Cancelar

Versão: v0.0.40

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades:

Figura 22 - Tela de confirmação do agendamento da POC

- Após a confirmação do agendamento da POC, será exibida uma mensagem de alerta: “Realmente deseja prosseguir com a ação Confirmar?”.



Figura 23 - Mensagem da confirmação do agendamento da POC

- Após a confirmação, serão disponibilizadas as informações para realização da POC:
 - Chave de acesso;
 - Dados para realização dos testes por meio do webservice.
- A CET-MG informará a empresa sobre como será realizada a POC. O sistema estará na etapa “Ata de realização da POC”.

Meus Processos

9404 — Tipo Processo — — Etapa Processo — — Status Processo — Título: CNPJ

— UF — — Regional — — Município — Filtrar Limpar Filtro

Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Resultado da POC (Certidão de aceite)	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

« »

versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 24 - Tela “Processos”: Ata de realização da POC

5. Após a aprovação da empresa na POC, a CET-MG deverá anexar a Ata da POC no sistema e aprovar o processo. Em caso de reprovação, o processo será reagendado pela CET-MG, reiniciando todas as etapas desse fluxo.
- 5.1. Para consultar o resultado da POC, clique no botão “Visualizar”, na solicitação de credenciamento, na tela “Processos”.

Meus Processos

9404 — Tipo Processo — — Etapa Processo — — Status Processo — Título: CNPJ

— UF — — Regional — — Município — Filtrar Limpar Filtro

Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Resultado da POC (Certidão de aceite)	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

« »

versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 25 - Tela “Processos”: Resultado da POC

6. Clique na aba “Documentos”.
- 6.1. A tela exibirá a Certidão de Aceite caso a POC da empresa tenha sido aprovada.

Resultado da POC (certidão de Aceite)

Empresa Sócios Documentos Histórico do Processo

DOCUMENTOS ENVIADOS

DOCUMENTOS RECEBIDOS

Tipo	Status	Data da Criação	Data da Assinatura	Ações
CERTIDÃO DE ACEITE	AGUARDANDO ASSINATURA	14/07/2025 14:34:53		Download, Print
ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)	ENVIADO	14/07/2025 14:34:52		Download

Certidão de Aceite Assinada Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 26 - Tela de certidão de aceite do resultado da POC

7. O usuário da CET-MG deverá assinar a Certidão de Aceite.
8. A empresa precisará realizar o pagamento da taxa do credenciamento:
 - 8.1. Abra a tela de processos.
 - 8.2. Clique no seu processo de credenciamento.
 - 8.3. Clique na aba “DAE”.
 - 8.4. Clique na seta azul para fazer o download do DAE⁷, conforme a Figura 27.

Credenciamentos Processos Empresas

Efetuar Pagamento da Taxa de Credenciamento

Empresa Sócios Documentos Dae Histórico do Processo

DAE

Número	Taxa	Valor	Status	Data Criação	Data Vencimento	Data Pagamento	Ações
54-250001372/80	Credenciamento / Renovação de Entidade	1.084,08	Emitido	14/07/2025	31/12/2025		Download

Confirmar Pagamento Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 27 - Tela de download do DAE

- 8.5. Após efetuar o pagamento da taxa de credenciamento, clique em “Confirmar Pagamento”.

⁷ Documento de Arrecadação Estadual (DAE): documento único por Estado pelo qual é possível recolher diversos tipos de tributos.

Observação: A verificação da compensação do DAE é uma rotina executada de hora em hora. Caso o usuário clique em “Confirmar Pagamento” antes do pagamento do DAE ser compensado, o sistema retornará a seguinte mensagem: “Resta(m) dae(s) para ser(em) pago(s).”.



Figura 28 - Mensagem de erro de não pagamento do DAE

9. Quando houver a compensação do pagamento, o sistema direcionará o usuário solicitante para a etapa “Assinar termo de compromisso”.



Figura 29 - Tela “Processos”: Assinatura do Termo de Compromisso

10. Ao abrir o processo de credenciamento, o sistema direcionará para a tela de documentos, onde deverá ser feito o download do termo de credenciamento, conforme a Figura 30.



Figura 30 - Tela de download do Termo de Credenciamento

11. Clique no botão “Editar” e preencha os dados complementares, conforme as Figuras 31 e 32.

The screenshot shows a web application interface for signing a commitment term. At the top, there are tabs for 'Credenciamentos', 'Processos', and 'Empresas'. Below these is a section titled 'Assinar Termo de Compromisso' with sub-tabs for 'Empresa', 'Sócios', 'Documentos', 'Dae', and 'Histórico do Processo'. The 'Documentos' tab is active, displaying a table of received documents.

DOCUMENTOS RECEBIDOS				
Tipo	Status	Data da Criação	Data da Assinatura	Ações
TERMO DE CREDENCIAMENTO	AGUARDANDO DADO COMPLEMENTAR	14/07/2025 14:38:42		Download, Print, Edit (highlighted)
CERTIDÃO DE ACEITE	AGUARDANDO ASSINATURA	14/07/2025 14:34:53		Download, Print
ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)	ENVIADO	14/07/2025 14:34:52		Download

At the bottom of the table, there are buttons for 'Termo de Credenciamento Assinado' and 'Cancelar'. The footer includes the text 'Versão: v0.0.27' and 'Todas as direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades'.

Figura 31 - Tela de documentos recebidos

The screenshot shows a form titled 'Adicionar Dados Complementares' for the 'REPRESENTANTE LEGAL'. The form is divided into two columns of input fields.

Left Column:

- Nome: [Text Field]
- CPF: [Text Field]
- Carteira Identidade: * [Text Field]
- Nacionalidade: * -- Selecione -- [Dropdown]
- Carteira Profissional: * [Text Field]
- Logradouro: * [Text Field]
- Complemento: [Text Field]
- Estado: * -- Selecione -- [Dropdown]
- CEP: * [Text Field]
- Telefone: * [Text Field]
- Email: [Text Field]

Right Column:

- Profissão: * [Text Field]
- Órgão Emissor: * -- Selecione -- [Dropdown]
- Órgão Emissor: * [Text Field]
- Número: * [Text Field]
- Bairro: * [Text Field]
- Município: * -- Selecione -- [Dropdown]
- Celular: * [Text Field]

At the bottom right, there are buttons for 'Complementar Dados' and 'Cancelar'.

Figura 32 - Tela para adicionar dados complementares

12. Clique em “Complementar Dados”. O sistema emitirá um alerta de confirmação: “Realmente deseja enviar os dados complementares? Eles constarão no termo de credenciamento e não poderão ser alterados.”.
- 12.1. Clique em “Sim” para aceitar o envio dos dados complementares ou em “Não” para cancelar.

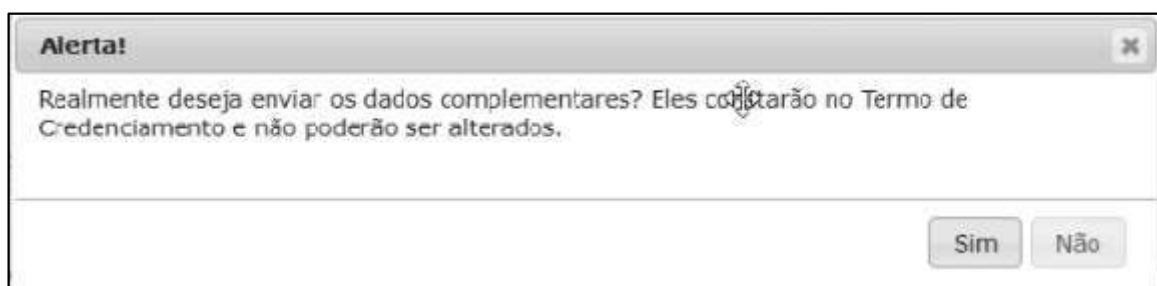


Figura 33 - Mensagem de confirmação de envio dos dados complementares

13. Clique no ícone de chave para assinar o Termo de Compromisso, conforme Figura 34.
- Observação: É necessário estar autenticado com o token.



Figura 34 - Tela de documentos recebidos

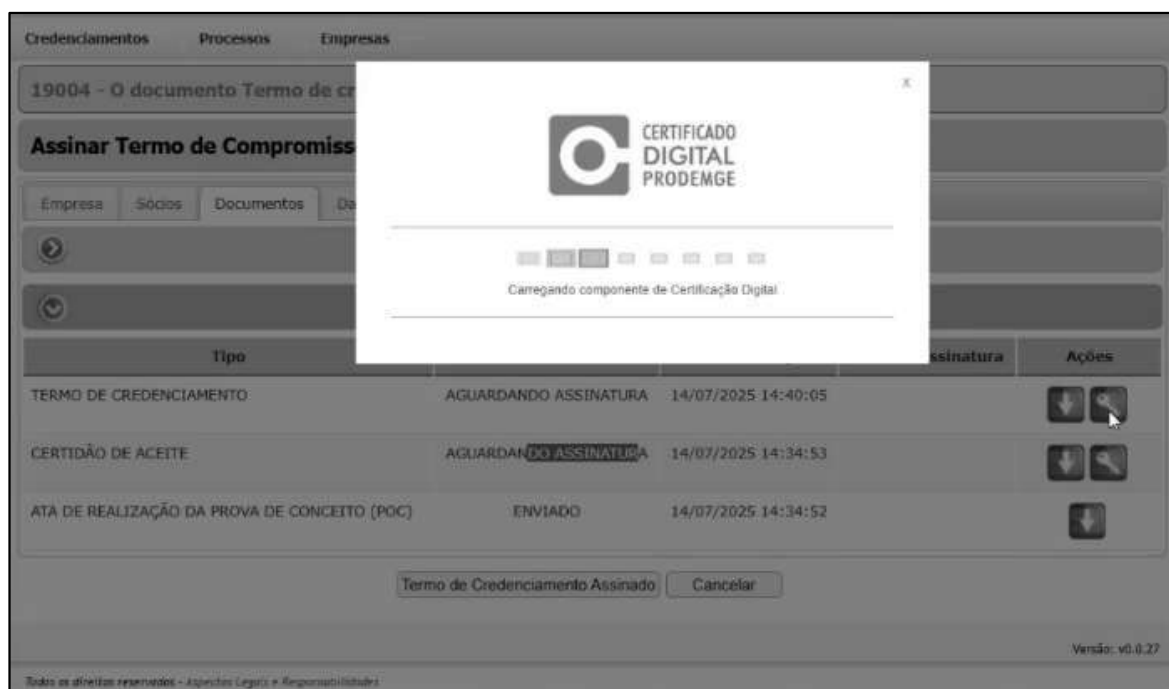


Figura 35 - Autenticação com o token

14. Selecione o certificado digital para realizar a assinatura.

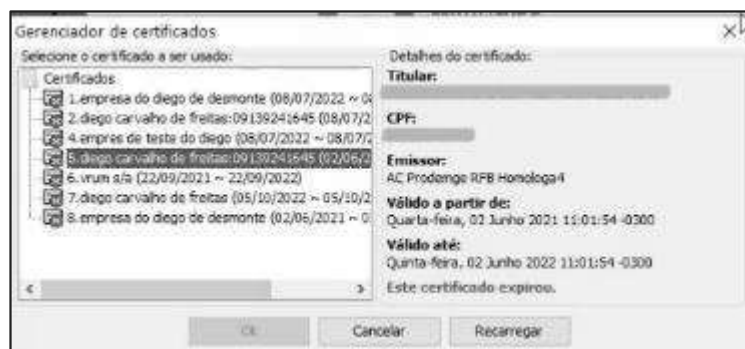


Figura 36 - Tela de seleção certificado da empresa

15. Após assinar o termo, a próxima etapa será “Elaborar e Publicar a Portaria”. A portaria é elaborada pela CET-MG e publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais⁸.

15.1. Assim que a portaria for publicada, a CET-MG informará seu número e a data da publicação no SCE.

⁸ Acesso: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

The screenshot shows a web application interface with tabs for 'Credenciamentos', 'Processos', and 'Empresas'. The 'Processos' tab is active, displaying a section titled 'Meus Processos'. Below this title are four dropdown menus: 'Nº Processo', 'Tipo Processo', 'Etapa Processo', and 'Status Processo', followed by a 'Filtrar' button. A table lists process details, with the first row highlighted. The 'Etapa' column for this row is 'Elaborar e publicar portaria', which is enclosed in a red box. Other columns include 'Nº', 'Processo', 'Status', 'Título', 'Município/UF', 'Abertura', and 'Ações'.

Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Elaborar e publicar portaria	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

Figura 37 - Tela “Processos”: Elaboração e publicação da portaria

16. Após a publicação da portaria, a CET-MG requisitará o envio de IP(s)⁹ pelo credenciado, para que seja possível acessar as APIs do Renave.

This screenshot shows the same 'Meus Processos' interface as Figure 37. The 'Etapa' column for the first row is now 'Enviar IP de liberação', which is highlighted with a red box. The 'Ações' column for the same row now contains an 'Abrir' button, also highlighted with a red box. The other elements of the interface remain the same.

Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Enviar IP de liberação	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Abrir

Figura 38 - Tela “Processos”: Envio de IP de liberação

17. Abra o processo de credenciamento e informe ao menos um IP.

The screenshot displays a form titled 'Liberação de IP:'. It contains five input fields labeled 'IP 1:', 'IP 2:', 'IP 3:', 'IP 4:', and 'IP 5:'. The first field, 'IP 1:', is active with a cursor. Below the input fields are two buttons: 'Enviar' and 'Cancelar'. In the bottom right corner, the version number 'Versão: v0.0.27' is displayed.

Figura 39 - Inserção de IP para liberação

⁹ IP significa “endereço do Protocolo de Internet”. O Protocolo de Internet é um conjunto de regras para comunicação pela internet para envio de e-mail, streaming de vídeo ou conexão a um site.

Meus Processos

9404 -- Tipo Processo -- -- Etapa Processo -- -- Status Processo -- -- Título -- CNPJ

-- UF -- -- Regional -- -- Município -- Filtrar Limpar Filtro

Nº	Processo	Etapas	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9404	Renave - Integradoras - Credenciamento	Confirmar liberação do IP/Finalizar credenciamento	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

Figura 40 - Tela “Processos”: Confirmação de liberação do IP para finalizar o credenciamento

18. Quando houver a liberação do IP, o credenciado receberá a URL para fazer o teste de acesso.

Dados da POC (Produção):

A chave de acesso de Produção só será gerada após a conclusão do processo de credenciamento. Enquanto isso, recomendamos que você teste o acesso a um dos serviços de produção utilizando os IPs já liberados, para confirmar que o acesso está funcionando corretamente

Para utilizar os serviços em produção, substitua o domínio de homologação (<https://homologacao.apigw.mgapi.prodemge.gov.br>) pelo domínio informado abaixo. Essa alteração garante que suas requisições sejam direcionadas corretamente ao ambiente produtivo.

Domínio de Acesso: <https://apigw-gpur.dcont.prodemge.gov.br>

Consumer Key:

Consumer Secret:

Confirmar Acesso/Finalizar Credenciamento Reenviar para Liberação de IP Cancelar

Versão: v0.0.40

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 41 - Tela “Empresa”: URL para teste de acesso ao sistema

19. Caso o teste tenha sido bem-sucedido, clique em “Confirmar Acesso/Finalizar Credenciamento”.
- 19.1. Se não for bem-sucedido, clique em “Reenviar para a Liberação de IP”, para que o processo seja refeito.
20. Após clicar em “Confirmar Acesso/Finalizar Credenciamento”, o sistema disponibilizará a chave de acesso (“Consumer Key”) ao sistema em produção e informará a data de vencimento para o credenciamento.

Dados da POC (Produção):	
Para utilizar os serviços em produção, substitua o domínio de homologação (https://homologacao.apigw.mgapi.prodeng.gov.br) pelo domínio informado abaixo. Essa alteração garante que suas requisições sejam direcionadas corretamente ao ambiente produtivo.	
Domínio de Acesso:	
Consumer Key:	
Consumer Secret:	
Credenciamento:	
Vencimento:	16/09/2030
Observações:	

Versão: v0.0.40

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 42 - Tela “Empresa”: Liberação da chave de acesso e data de vencimento para o credenciamento

3.2. Cadastramento do estabelecimento



Figura 43 - Fluxo de cadastramento de estabelecimentos

3.2.1. Cadastramento

Para iniciar o cadastro de um estabelecimento, siga os passos abaixo.

1. Acesse o SCE e clique no link “Renave - Estabelecimentos”.
2. Em seguida, clique na opção “Cadastramento”.
3. O sistema exibirá a tela de cadastro da empresa, conforme ilustrado na Figura 44.

Atenção: Alguns dados são provenientes de bases oficiais e não poderão ser alterados diretamente pelo sistema de credenciamento¹⁰.

Observação: Caso a empresa seja a sua própria provedora da solução integradora, é obrigatório realizar primeiro o credenciamento como integradora. Somente após a aprovação desse credenciamento será permitido o cadastramento como

¹⁰ Pré-requisito: A solicitação só poderá ser realizada após a empresa possuir o seu cadastro no SSC. Para mais detalhes, volte ao item “b. Inscrever a empresa”.

estabelecimento de compra e venda de veículos. Além disso, se a empresa for provedora da sua própria solução integradora, ela não poderá ser integradora de outro estabelecimento. O sistema não deixará vincular uma integradora que também atue como estabelecimento a outro estabelecimento. Caso essa ação seja realizada, será exibido um alerta de erro, conforme a Figura 45.



O formulário "Solicitar Cadastramento" é dividido em quatro seções principais, cada uma com uma aba no topo: "Empresa", "Sócios", "Integradora" e "Documentos".

- Dados da Empresa:** Campos para Razão Social (*), Nome Fantasia (*), Email (*), Telefone (*), CNPJ (*), Confirmar Email (*), Celular (*), e Observações.
- Endereço da Empresa:** Campos para Cep (*), Endereço (*), Complemento (*), Município (*), Número (*), e Bairro (*).
- Responsável pela Empresa:** Campos para CPF (*), Nome (*), Email (*), Telefone (*), Identidade (*), Cargo/Função (*), Celular (*), e Responsável e Sócio (*). Um contador indica "Você tem 15 de 15 caracteres restantes".

Figura 44 - Tela de cadastro do estabelecimento

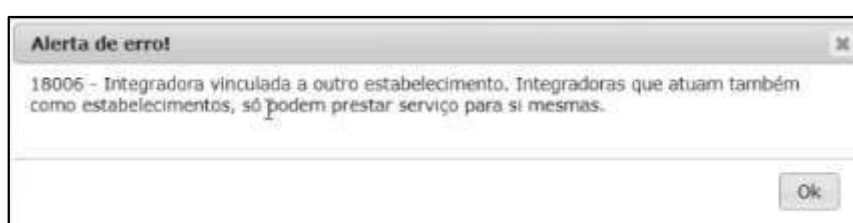


Figura 45 - Mensagem de alerta de erro para integradoras que também atuam como estabelecimento

4. Preencha as informações:

4.1. Guia “Empresa”:

- **Dados da empresa:** razão social; CNPJ; nome fantasia; e-mail; confirmar e-mail; telefone; celular.
- **Endereço da empresa:** CEP; endereço; número; complemento; bairro; município.
- **Responsável pela empresa:** CPF; identidade; nome; cargo/função; e-mail; telefone; celular; responsável; sócio.

4.2. Guia “Documentos”:

- CNPJ;
- Comprovante de endereço da sede;
- Contrato com integradora ou portaria de credenciamento como empresa integradora;
- Portaria de credenciamento do estabelecimento junto à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Solicitar Cadastramento

Empresa Sócios Integradora Documentos

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Status	Anexado Em	Atualizado Em	Observação	Anexar
CNPJ					+
COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE					+
CONTRATO COM INTEGRADORA OU PORTARIA DE CREDENCIAMENTO COMO EMPRESA INTEGRADORA					+
PORTARIA SENATRAN					+

Salvar Solicitar Cadastramento Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 46 - Tela de anexo de documentos do estabelecimento

5. Após o anexar os documentos, será necessário informar uma integradora.

Solicitar Cadastramento

Empresa

Sócios

Integradora

Documentos

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Status	Anexado Em	Atualizado Em	Observação	Anexar
CNPJ		14/07/2025 14:56:46			+ ✓
COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE		14/07/2025 14:56:49			+ ✓
CONTRATO COM INTEGRADORA OU PORTARIA DE CREDENCIAMENTO COMO EMPRESA INTEGRADORA		14/07/2025 14:56:52			+ ✓
PORTARIA SENATRAN		14/07/2025 14:56:56			+ ✓

Salvar

Solicitar Cadastramento

Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 47 - Tela com documentos anexados

- 5.1. Ao clicar no botão “Solicitar Cadastramento” sem vincular uma integradora o sistema salva os documentos anexados, mas retorna uma mensagem de erro, conforme a Figura 48.

Credenciamentos

Processos

Empresas

Os dados do cadastramento foram salvos com sucesso!

16003 - Integradora não vinculada. Gentileza vincular.

Figura 48 - Mensagem de erro ao solicitar cadastramento sem vincular uma integradora

- 5.2. Na guia “Integradora”, informe o CNPJ da empresa integradora, que, por obrigação, já deve estar credenciada no SCE.

Solicitar Cadastramento

Empresa Sócios **Integradora** Documentos Histórico do Processo

Dados da Integradora:

CNPJ: 37.695.968/0001-90 Razão Social: EMPRES DE TESTE DO DIEGO

Vincular Integradora

Integradora Vinculada		
Nome	CNPJ	Ações
Salvar Solicitar Cadastramento Cancelar		

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 49 - Tela “Integradora”: Vinculação da integradora

- 5.3. Após informar o CNPJ da integradora, clique no botão “Vincular Integradora” e, depois, no botão “Solicitar Cadastramento”, para que a CET-MG possa dar continuidade ao processo.

Solicitar Cadastramento

Empresa Sócios **Integradora** Documentos Histórico do Processo

Dados da Integradora:

CNPJ: Razão Social:

Vincular Integradora

Integradora Vinculada		
Nome	CNPJ	Ações
EMPRES DE TESTE DO DIEGO	37.695.968/0001-90	Remover

Salvar

Solicitar Cadastramento

Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 50 - Tela “Integradora”: Solicitação de cadastramento

6. A próxima etapa é a análise dos documentos pela CET-MG, que poderá realizar uma das ações abaixo.
- Dar andamento ao processo para próxima etapa;
 - Devolver o processo à empresa solicitante para solucionar os problemas encontrados na documentação;
 - Cancelar o processo caso a empresa solicite;

- Reprovar o processo caso as informações estejam em inconformidade com as necessidades básicas para que a empresa seja credenciada.

Meus Processos							
Nº Processo		-- Tipo Processo --		-- Etapa Processo --		-- Status Processo --	
						Filtrar	
Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9405	Renave - Estabelecimentos - Cadastramento	Análise de documentos	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

Figura 51 - Tela “Processos”: Análise da documentação

7. A próxima etapa é assinatura do termo de cadastramento. Para acessá-lo, é necessário abrir o processo, que direcionará para a aba “Documentos”.

Credenciamentos Processos Empresas							
Meus Processos							
Nº Processo		-- Tipo Processo --		-- Etapa Processo --		-- Status Processo --	
						Filtrar	
Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9405	Renave - Estabelecimentos - Cadastramento	Assinar termo de cadastramento	Em andamento	EMPRES DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Abrir

Figura 52 - Tela “Processos”: Assinatura do Termo de Cadastramento

- 7.1. Preencha os dados complementares do representante legal, conforme a Figura 32, do credenciamento da integradora, e assine o termo de cadastramento eletronicamente.
- 7.2. Após assinar eletronicamente o termo de cadastramento, clique no botão “Termo de Cadastramento Assinado”.

Assinar Termo de Cadastramento

Empresa Sócios Integradora Documentos Histórico do Processo

DOCUMENTOS ENVIADOS

DOCUMENTOS RECEBIDOS

Tipo	Status	Data da Criação	Data da Assinatura	Ações
TERMO DE CADASTRAMENTO	AGUARDANDO DADO COMPLEMENTAR	14/07/2025 14:57:56		Download, Print, Copy

Termo de Cadastro Assinado Cancelar

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 53 - Tela “Documentos”: Confirmação de assinatura do Termo de Cadastramento

8. Após assinar o termo, a próxima etapa será “Elaborar e Publicar a Portaria”. A portaria é elaborada pela CET-MG e publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais¹¹.
- 8.1. Assim que a portaria for publicada, a CET-MG informará seu número e a data da publicação no SCE. Feito isso, o processo foi devidamente finalizado. Ao clicar no botão “Visualizar”, na guia “Empresa”, é possível consultar a data de vencimento do credenciamento, conforme Figuras 54 e 55.

Meus Processos

Nº Processo Tipo Processo Etapa Processo Status Processo Filtrar

Nº	Processo	Etapa	Status	Título	Município/UF	Abertura	Ações
9405	Renovação de Estabelecimentos - Cadastramento	Finalizar cadastramento	Finalizado	EMPRESA DE TESTE DO DIEGO	MINAS NOVAS / MG	14/07/2025	Visualizar

Figura 54 - Tela “Processos”: Finalização do cadastramento

Credenciamento:

Vencimento: 07/07/2030

Observações: Tudo certo

Versão: v0.0.27

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Figura 55 - Tela “Empresa”: Data de vencimento do cadastramento

¹¹ Acesso: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

4. APIs

A documentação técnica referente às APIs da CET-MG para integração com a solução Renave está disponível via Swagger¹², no seguinte endereço:

<https://homologacao.manager.mgapi.prodemge.gov.br/devportal/apis/7dc1caa2-5853-48d6-bf4b-4a0b09057324/api-console>.

O acesso à documentação requer credenciais previamente fornecidas pela CET-MG, com os procedimentos descritos na “2. Credenciamento de integradoras”, deste regulamento.

Para utilização das APIs disponibilizadas pela CET-MG, é obrigatória a realização de autenticação. As credenciais necessárias para esse processo serão fornecidas à empresa no momento de seu credenciamento no SCE, conforme a Figura 56.

Agendamento da POC:

Unidade Responsável: CET **Data Agendada:** 17/09/2025

Período: Manhã **Reagendamento:** Não

Justificativa:

Dados da POC (Homologação):

Utilize o Consumer Key e o Consumer Secret para gerar o token de autenticação, necessário para consumir os serviços disponibilizados pela API

Documentação da API: <https://homologacao.manager.mgapi.prodemge.gov.br/devportal/apis/7dc1caa2-5853-48d6-bf4b-4a0b09057324/api-console>

Consumer Key:

Consumer Secret:

Dados de Teste:

Versão: v0.0.40

Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

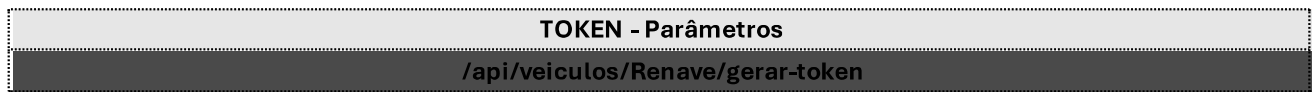
Figura 56 - Tela “Empresa”: Confirmação de agendamento da POC

4.1. Token

1. Para gerar o token, será necessário informar os seguintes parâmetros ao endpoint:
 - CNPJ da empresa integradora;

¹² Swagger é uma ferramenta de documentação e teste de APIs, que permite descrever, padronizar e automatizar a comunicação entre softwares diferentes. Artigo completo em: <https://academiatech.blog.br/o-que-e-swagger>. Acesso em: 06/08/2025.

- Chave de acesso.



- 1.1. Após informar os dados requeridos, clique no botão “Execute” para que o token seja gerado.

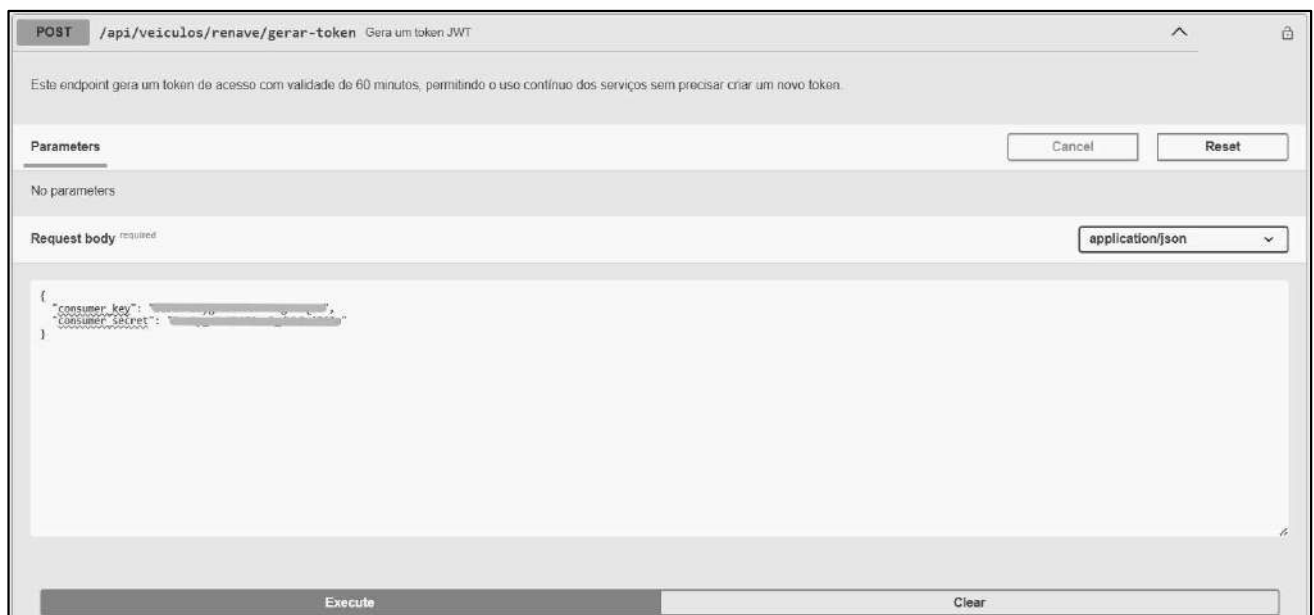


Figura 57 - Tela “Swagger”: Endpoint do token



Figura 58 - Tela “Swagger”: Token retornado

2. O token retornado precisará ser copiado e colado. Clique em “Authorize” e cole no formulário de autenticação com token, conforme a Figura 59.



Figura 59 - Tela "Swagger": Autenticação do token

4.2. Consultar aptidão de veículo

- Esse endpoint é responsável por consultar se há algo que impeça o veículo de entrar em algum estoque. Para retornar essa informação, será necessário informar para o endpoint:
 - Chassi do veículo;
 - CPF/CNPJ do proprietário;
 - CNPJ do estabelecimento.

Renave - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/consultar-aptidao-veiculo-estoque/{chassi}/{cpf_cnpj_proprietario}/{cpf_cnpj_estabelecimento}

4.3. Consultar solicitação de serviço de transferência de propriedade veículo

- Esse endpoint é responsável por consultar a solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículo.

Renave - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/consultar-solicitacao-servico-transferencia-propriedade-veiculo

4.4. Registrar comunicação de venda na entrada de estoque

- Esse endpoint é responsável por registrar a comunicação de venda de um veículo na entrada de estoque, desde que possua a ATPV-e assinada.

Renave - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/registrar-comunicacao-venda-entrada-estoque

4.5. Registrar comunicação de venda na saída de estoque

1. Esse endpoint é responsável por registrar a comunicação de venda de um veículo na saída de estoque, desde que possua o Termo de Saída de Estoque.

Renave - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/registrar-comunicacao-venda-saida-estoque

4.6. Registrar solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículos

1. Esse endpoint é responsável por registrar a solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículo. A solicitação será considerada como entrada de estoque quando o CNPJ do comprador for o mesmo do estabelecimento que estiver fazendo o registro. Caso contrário, será considerada saída de estoque.

Renave - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/registrar-solicitacao-servico-transferencia-propriedade-veiculo

4.7. Emitir a guia do DAE

1. Esse endpoint é responsável por emitir a guia do DAE de um veículo que possua uma solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículo.

Portal de Trânsito - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/portal-transito/emitir-guia-dae

4.8. Consultar distribuição ativa de veículo para uma ECV

1. Esse endpoint é responsável por consultar a distribuição ativa de veículo para uma ECV.

Vistoria - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/portal-transito/emitir-guia-dae

4.9. Consultar o último laudo gerado de um veículo

1. Esse endpoint é responsável por consultar o último laudo de um veículo.

Vistoria - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/vistoria/consultar-ultimo-laudo/{cpf_cnpj_comprador}/{chassi}

4.10. Retornar lista de regiões de municípios que possuem ECV

1. Esse endpoint retorna a lista de regiões de um determinado município que possui ECV.

Vistoria - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/vistoria/retornar-regioes-municipio/{municipio_id}/{tipo_ecv_id}

4.11. Distribuir o veículo para uma ECV

1. Esse endpoint é responsável por distribuir o veículo para uma ECV. Ele deve possuir uma solicitação de serviço de transferência de propriedade. Se a vistoria desejada for móvel, deverá pagar também a taxa de vistoria móvel. O parâmetro `municipio_regiao_id` pode ser encontrado no serviço `retorna-regioes-municipio`.

Vistoria - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/vistoria/distribuir

4.12. Consultar agendamento

1. Este endpoint é responsável por consultar o agendamento de vistoria.

Agenda Minas - Parâmetros

/api/veiculos/Renave/vistoria/retornar-regioes-municipio/{municipio_id}/{tipo_ecv_id}

4.13. Retornar datas com vagas para agendamento

1. Esse endpoint é responsável por retornar datas com vagas para agendamento. O veículo deve possuir uma distribuição ativa.

Agenda Minas - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/retornar-datas-com-vagas-para-agendamento/{cpf_cnpj_comprador}/{chassi}

4.14. Retornar períodos de atendimento disponíveis em uma data

1. Esse endpoint é responsável por retornar os períodos de atendimento disponíveis em uma data para agendamento. O veículo deve possuir uma distribuição ativa.

Agenda Minas - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/retornar-periodos-atendimento/{data_agendada}/{cpf_cnpj_comprador}/{chassi}

4.15. Realizar o agendamento

1. Esse endpoint é responsável por realizar o agendamento. O veículo deve possuir uma distribuição ativa.

Agenda Minas - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/gravar-agendamento

4.16. Listar todos os veículos com comunicação de venda

1. Esse endpoint é responsável por listar todos os veículos com comunicação de venda.

Protocolo Digital - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/protocolo-digital/listar-veiculos-comunicacao-venda/{cpf_cnpj_proprietario}

4.17. Consultar carroceria

1. Esse endpoint é responsável por consultar as carrocerias.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-carrocerias

4.18. Consultar categorias

1. Esse endpoint é responsável por consultar as categorias.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-categorias

4.19. Consultar combustíveis

1. Esse endpoint é responsável por consultar os combustíveis.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-combustiveis

4.20. Consultar cores

1. Esse endpoint é responsável por consultar as cores.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-cores

4.21. Consultar espécies

1. Esse endpoint é responsável por consultar as espécies.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-especies

4.22. Consultar marcas/modelos

1. Esse endpoint é responsável por consultar as marcas/modelos.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-marcas-modelos

4.23. Consultar municípios do estado de Minas Gerais

1. Esse endpoint é responsável por consultar os municípios de Minas Gerais.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-municipios-minas-gerais

4.24. Consultar tipos de veículos

1. Esse endpoint é responsável por consultar as os tipos de veículos.

Tabelas Auxiliares - Parâmetros
/api/veiculos/Renave/tabelas-auxiliares/consultar-tipos

5. Prova de Conceito (POC)

A POC tem como finalidade verificar se o sistema da integradora está apto para prestar o serviço. Ela será realizada de forma virtual e deverá apresentar sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada. Nessa etapa, a empresa deve demonstrar uma amostra do serviço a ser ofertado aos consumidores finais e à CET-MG, por meio de ferramenta tecnológica que será utilizada para a execução dos serviços. É necessário demonstrar ao menos um processo completo para carro e um para moto.

A empresa deverá comprovar o atendimento a todos os itens previstos, incluindo a execução de negativas e bloqueios a operações não autorizadas. A não demonstração de qualquer item, no que se refere à validação sistêmica, acarretará a reprovação da empresa.

A CET-MG analisará as funcionalidades e características dos serviços apresentados, verificando sua compatibilidade com os requisitos de sistemas, softwares, metodologias e infraestrutura exigidos para o cumprimento da legislação de trânsito, do Manual Renave WS e do Regulamento Técnico.

Durante a realização da POC, será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos, mas o processo deve ocorrer de forma virtual e sem a participação de agentes externos. Toda a apresentação será integralmente gravada em vídeo para posterior arquivamento e análise.

O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada implicará a extinção do processo de análise do credenciamento. A CET-MG concederá até duas horas para a apresentação da solução, conforme o horário de funcionamento do órgão, não podendo os testes exceder esse período, sob pena de decaimento do processo. Dificuldades provocadas por processos internos da CET-MG ou da Senatran não serão contabilizadas no tempo da POC nem consideradas como prejuízo à empresa avaliada.

Não será permitido, sob pena de reprovação, o uso de apresentações em slides ou vídeos para confirmação das especificações funcionais; a gravação de códigos em qualquer tipo de mídia durante ou após a POC; o aproveitamento de templates criados anteriormente; ou a alteração de códigos-fonte e intervenção direta no banco de dados.

A empresa que deixar de atender aos requisitos solicitados, mesmo após notificação, será desclassificada. Da mesma forma, a ausência de comparecimento no prazo estabelecido, ou o descumprimento das exigências previstas na Portaria e no Regulamento Técnico, acarretará a perda do direito ao credenciamento, sem possibilidade de reclamação ou indenização.

A CET-MG poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou comprovações sobre a POC e os documentos apresentados, podendo também disponibilizar autorizações em ambiente de homologação para validação sistêmica. Após a análise, será emitido parecer de aprovação ou reprovação do sistema demonstrado no prazo máximo de 15 dias úteis, mediante avaliação dos vídeos gravados durante a POC.

Caso a empresa seja reprovada, poderá interpor recurso no prazo de 5 dias úteis. A CET-MG/MG terá até 15 dias úteis para analisar e responder ao recurso.

Para a realização da POC, a empresa receberá as diretivas pelo SCE, incluindo:

- Chave de acesso;

- Dados para a realização dos testes via webservice.

Essas informações estão descritas no item “3.1. Credenciamento de integradoras” deste regulamento técnico. O ambiente de homologação está disponível em:

<https://homologacao.manager.mgapi.prodemge.gov.br/devportal/apis/7dc1caa2-5853-48d6-bf4b-4a0b09057324/api-console>.

A POC será realizada na seguinte sequência, e, nela, deverá ser demonstrado o fluxo completo tanto para a entrada quanto para a saída de veículos de estoque.

5.1. Entrada em estoque

5.1.1. Consultar a aptidão do veículo para entrada em estoque Renave

A finalidade da consulta à aptidão do veículo para entrada em estoque Renave é verificar se um veículo está apto a entrar no estoque de um estabelecimento. A consulta retorna bloqueios e pendências que impedem a entrada, tais como: impedimentos administrativos, multas exigíveis (incluindo Renainf), pendências de IPVA/TRLAV/DPVAT, gravame/reserva de domínio e laudo CSV em aberto.

Essa consulta deverá ser utilizada antes de iniciar o pedido de entrada em estoque na integradora (uso preventivo pelo lojista).

Obrigatoriamente, quando a consulta federal Renave/Renavam retornar algum impedimento, a interface da integradora precisa exibir o detalhamento das pendências. É obrigatório apresentar um exemplo de veículo considerado apto e um exemplo de veículo considerado não apto.

No caso do veículo apto, deve ser demonstrado que o processo pode seguir normalmente para as etapas seguintes. Já no caso do veículo não apto, a integradora deverá mostrar que não é possível prosseguir com o fluxo, apresentando também quais são as pendências ou impedimentos identificados pelo sistema.

Caso o veículo esteja apto, o sistema deverá seguir com a solicitação de entrada via Renave pelo endpoint:

Renave - Endpoint

```
/api/veiculos/Renave/consultar-aptidao-veiculo-  
estoque/{chassi}/{cpf_cnpj_proprietario}/{cpf_cnpj_estabelecimento}
```

A interface que realizará a requisição deverá enviar as seguintes informações:

- Chassi do veículo;
- CPF/CNPJ do proprietário;
- CNPJ do estabelecimento.

O retorno da API, que deverá ser exibido em tela, incluirá as seguintes respostas:

- Código de status da operação: caso haja sucesso, o endpoint retornará no campo “000”;
- Mensagem explicativa sobre o resultado da requisição;
- Se há comunicação de venda registrada;
- Se há laudo CSV em aberto – Impede entrada;
- Se há reserva de domínio – Em regra, impede entrada;
- Se há gravame/restrição financeira – Em regra, impede entrada;
- Total de autuações – Informativo;
- Multas exigíveis (inclui Renainf) – Impede entrada enquanto houver;
- Multas totais (exigíveis + não exigíveis);
- Pendências TRLAV – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Pendências IPVA – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Pendências DPVAT – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Impedimentos cadastrais/administrativos – Impede entrada;

Observação: Para maiores detalhes, como o tipo de dados, consulte o item em “4.2. Consultar aptidão de veículo” das APIs deste regulamento técnico.

5.1.2. Tratamento de erros (padrões)

A API pode retornar HTTP 4xx/5xx, além dos `codigo_retorno` internos:

- 400 – Bad Request: parâmetros ausentes/mal formatados (ex.: CPF/CNPJ inválido);
- 401 – Unauthorized: token ausente/expirado ou inválido;
- 403 – Forbidden: IP não liberado ou credenciais sem permissão;

- 404 – Not Found: veículo não localizado para a combinação enviada;
- 409 – Conflict: inconsistência cadastral (ex.: proprietário não confere);
- 429 – Too Many Requests: limite de chamadas excedido (se aplicável);
- 500 – Internal Server Error: erro inesperado na orquestração/consulta estadual.

Todos os retornos deverão ser exibidos em tela.

5.1.3. Registrar solicitação de transferência de propriedade do veículo

Para registrar a solicitação de transferência de propriedade do veículo para entrada em estoque Renave, a integradora deverá criar uma interface, que será preenchida pelo lojista com os dados do veículo. A interface que realizará a requisição deve enviar as seguintes informações:

Dados do veículo:

- | | |
|----------------------------------|--|
| • Placa | • Registro de transporte de bens |
| • Renavam | • Número de passageiros |
| • Chassi | • Código de combustível ⁴ |
| • Código da cor ¹ | • Código de marca ⁵ |
| • Cilindrada | • Código de carroceria ⁶ |
| • Potência | • Capacidade de carga |
| • Código de tipo ² | • Número de eixos |
| • Código de espécie ³ | • Total do peso bruto, categoria ⁷ |
| • Capacidade máxima de tração | • T = Táxi; L = Locadora; E = Escolar; C =
Coleção; O = Outros. |

¹ Para código de cores, consulte o item “4.20. Consultar cores”.

² Para código de tipos de veículos, consulte o item “4.24. Consultar tipos de veículos”.

³ Para código de espécies, consulte o item “4.21. Consultar espécies”.

⁴ Para código de combustíveis, consulte o item “4.19. Consultar combustíveis”.

⁵ Para código marcas/modelos, consulte o item “4.22. Consultar marcas/modelos”.

⁶ Para código de carroceria, consulte o item “4.17. Consultar carroceria”.

⁷ Para código de categorias, consulte o item “4.18. Consultar categorias”.

Dados do comprador:

- Nome do comprador
- CPF/CNPJ do comprador¹
- Endereço
- Número
- Complemento
- Bairro
- CEP
- Endereço para correspondência
- Número para correspondência
- Complemento para correspondência
- Bairro para correspondência
- CEP para correspondência
- Código do município de emplacamento

¹ Se o CNPJ do comprador for igual ao do estabelecimento, será considerado entrada de estoque; se for diferente, será considerado saída de estoque.

Dados complementares:

- Data do recibo
- Valor da venda
- Categoria
- Isenção de IPVA (1: isento; 2 = não isento)
- Modalidade de compra (0 = sem financiamento; 2 = reserva de domínio; 4 = com financiamento)

Para maiores detalhes, como o tipo de dados, consulte o item “4.6. Registrar solicitação de serviço de transferência de propriedade de veículos”.

A integradora deverá consumir o seguinte endpoint:

Renave - Endpoint
/api/veiculos/Renave/registrar-solicitacao-servico-transferencia-propriedade-veiculo

Após o envio, o sistema da CET-MG:

- Validará os dados recebidos;
- Verificará se há pendências ou impedimentos;
- Retornará o status da solicitação via código retorno e mensagem retorno;
- Caso haja sucesso, o endpoint retornará “000” no campo codigo_retorno;
- Caso haja algum erro, retornará algum valor no código e uma mensagem com informações acerca do erro.

Importante: Veículos são considerados aptos quando:

- Não possuem impedimentos (ex.: bloqueios judiciais, restrições administrativas);
- Não possuem laudo CSV em aberto;

- Não possuem gravame ativo (ex.: alienação fiduciária não encerrada);
- Não possuem multas exigíveis pendentes;
- Não possuem pendências de IPVA, TRLAV ou DPVAT;
- Não possuem recall pendente;
- Não possuem estampagem em aberto;
- Não possuem observações impeditivas no laudo.

A integradora deve garantir que os dados estejam completos e corretos.

5.1.4. Definir procedimento de entrada no estoque (vistoria ou formulário)

Após a consulta de aptidão do veículo, o sistema deve exibir pergunta ao lojista responder se deseja:

- Realizar vistoria na entrada no estoque (seguir para o item “5.1.5. Emitir guia de pagamento de vistoria móvel”); ou
- Preencher formulário de identificação do veículo (pular para o item “5.1.8. Registrar a comunicação de venda de entrada no estoque”).

Observação: Caso o lojista opte por preencher o formulário, deve-se uma caixa tipo checkbox, com o seguinte texto na tela: Este estabelecimento se responsabiliza pelas informações de identificação do veículo que foram prestadas.

A integradora deve demonstrar ambos os cenários na POC.

5.1.5. Emitir guia de pagamento de vistoria móvel

Caso o lojista opte por realizar a vistoria na entrada no estoque, ela poderá ocorrer na própria ECV ou de maneira itinerante/móvel. A vistoria móvel pode ser solicitada nas seguintes situações:

- Veículo indenizado integralmente por companhia seguradora;
- Veículo recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial;
- Veículo comprado ou vendido por pessoa jurídica que atue na comercialização de veículos novos e/ou usados;

- Veículo apreendido em pátio público e cuja liberação esteja condicionada ao serviço de vistoria;
- Veículo relacionado para leilão e veículo leilado;
- Veículo com peso bruto total (PBT) superior a dez toneladas.

Antes de emitir a guia de pagamento de vistoria, o veículo deve:

- Ter uma solicitação de serviço de transferência de propriedade registrada;
- Ter os dados do comprador e do veículo corretamente preenchidos.

A integradora deverá consumir o seguinte endpoint:

Portal de Trânsito - Endpoint
/api/veiculos/Renave/portal-transito/emitir-guia-dae

A interface que realizará a requisição deve enviar as seguintes informações:

- CNPJ do estabelecimento que está emitindo a guia;
- Código da taxa: 64 para vistoria móvel;
- CPF ou CNPJ do comprador;
- UF de origem do comprador;
- Código do município de emplacamento.

Observação: Para o código de município, consulte o “4.23. Consultar municípios do estado de Minas Gerais” deste regulamento técnico.

O retorno da API, que deverá ser exibido em tela, incluirá as seguintes respostas:

- Código do erro (caso haja sucesso, o endpoint retornará “000” no campo);
- Código de tipo de contribuinte;
- Linha digitável para pagamento;
- Código IBGE do município;
- Nome do município;
- Código do município;
- Informações do DAE (mês e ano de referência do DAE, data de emissão do DAE, número de identificação do boleto);
- Valor da taxa;
- Data de vencimento do DAE;
- PIX, copia e cola;

- Arquivo DAE em base64 (para download ou impressão);
- Informações do veículo (placa, chassi, Renavam);
- Informações do contribuinte (CPF/CNPJ, nome, endereço, telefone, nº de identificação do contribuinte);
- Código da taxa;
- Campo mensagem 1 – 18: Mensagens que irão compor o corpo do DAE, podendo variar de acordo com o serviço.

Observação: Para maiores detalhes como o tipo de dados, consulte o item “4.7. Emitir a guia do DAE” deste regulamento técnico.

Se houver mais de uma solicitação de transferência para o mesmo estabelecimento, o sistema retornará todas as opções e o usuário deverá selecionar o veículo em questão.

A guia deverá ser paga antes da distribuição do veículo para uma ECV. A compensação do pagamento é verificada automaticamente pelo sistema.

5.1.6. Distribuir o veículo para vistoria

Para distribuir um veículo para vistoria, é necessário seguir os passos abaixo:

- Ter uma solicitação de serviço de transferência de propriedade registrada;
- Ter a taxa de vistoria móvel paga.

A integradora deverá consumir o seguinte endpoint:

Vistoria - Endpoint
/api/veiculos/Renave/vistoria/distribuir

A interface que realizará a requisição deve enviar as seguintes informações:

- CNPJ do estabelecimento que está solicitando a vistoria;
- ID da região do município onde será feita a vistoria;

Observação: para o ID da região do município onde será feita a vistoria, consulte o item “4.10. Retornar lista de regiões de municípios que possuem ECV” deste regulamento técnico. Municípios maiores possuem muitas regiões, as quais podem ser consultadas por meio do endpoint abaixo:

Vistoria - Endpoint

/api/veiculos/renave/vistoria/retornar-regioes-municipio/{municipio_id}/{tipo_ecv_id}

- CPF ou CNPJ do comprador;
- Telefone do comprador;
- E-mail do comprador;
- Vistoria móvel (verdadeiro para vistoria móvel, falso se for presencial);
- Receber pesquisa (verdadeiro indica se o comprador aceita receber pesquisa de satisfação com a ECV, falso se o comprador não aceita receber a pesquisa).

O retorno da API, que deverá ser exibido em tela, incluirá as seguintes respostas:

- Informações da ECV designada: CNPJ da empresa, razão social, nome fantasia, e-mail, telefone, celular, site da empresa, observações gerais, endereço da empresa: (logradouro, número, complemento, bairro, CEP, ID do município, UF);
- Dados do comprador e do veículo: e-mail do comprador, CPF ou CNPJ do comprador, nome completo do comprador, telefone do comprador, tipo de documento do comprador, receber pesquisa (verdadeiro indica se o comprador aceita receber pesquisa, falso se o comprador não aceita receber a pesquisa), placa do veículo, chassi do veículo, utilizado (verdadeiro indica se o veículo foi utilizado, falso se o veículo não foi utilizado);
- Identificadores da vistoria: vistoria móvel (verdadeiro para vistoria móvel, falso se for presencial), ID do motivo da vistoria móvel*, ID do motivo da vistoria;
- Informações sobre a região e unidade de atendimento: ID do município da vistoria, ID do município de atendimento, ID da unidade responsável, ID do motivo da vistoria, ID da vistoria, ID da unidade responsável pela vistoria, nome do município, nome da região, região padrão (indica se é a região padrão; 1 = sim), ID da unidade responsável pela vistoria;

Observação: Para maiores detalhes como o tipo de dados, consulte o item “4.11. Distribuir o veículo para uma ECV” deste regulamento técnico.

a. Agendar o dia e o horário da vistoria

Para agendar a vistoria, é necessário, antes:

- Ter uma solicitação de serviço de transferência de propriedade registrada;
- Emitir e pagar o DAE correspondente à taxa de vistoria;
- Distribuir o veículo para uma ECV, utilizando o endpoint de distribuição.

As informações do agendamento devem ser demonstradas na POC, incluindo as etapas abaixo.

b. Consultar datas e horários disponíveis para vistoria

Endpoint para consultar datas disponíveis:

Agenda Minas - Endpoint
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/retornar-datas-com-vagas-para-agendamento/{cpf_cnpj_comprador}/{chassi}

- Retornará as datas com vagas disponíveis para agendamento da vistoria;
- O veículo deve estar distribuído ativamente para uma ECV.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o item “4.13. Retornar datas com vagas para agendamento” deste regulamento técnico.

Endpoint para consultar horários disponíveis para a data selecionada:

Agenda Minas - Endpoint
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/retornar-periodos-atendimento/{data_agendada}/{cpf_cnpj_comprador}/{chassi}

- Retornará os horários disponíveis para a data selecionada.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o item “4.14. Retornar os períodos de atendimento disponíveis em uma data para agendamento” deste regulamento técnico.

c. Realizar o agendamento de vistoria

Endpoint:

Agenda Minas - Endpoint
/api/veiculos/Renave/agenda-minas/gravar-agendamento

A interface que realizará a requisição deverá enviar as seguintes informações:

- CNPJ do estabelecimento solicitante;
- Data escolhida para a vistoria;
- ID do horário disponível;

Observação: Para ID de horário disponível, consulte o item “5.7.1. Consultar datas e horários disponíveis para vistoria” deste regulamento técnico.

- CPF ou CNPJ do comprador;
- Chassi do veículo.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o item “4.15. Realizar o agendamento” deste regulamento técnico.

5.1.7. Solicitar entrada no estoque

Após realizar vistoria ou preencher o formulário de identificação do veículo, o lojista solicita a entrada no estoque via integradora para dar início à transferência. Feito isso, os passos abaixo devem ser seguidos:

1. Integradora deve enviar à SERPRO solicitação de autorização para o veículo entrar no estoque e emitir o ATPV-e;
2. SERPRO encaminha a solicitação para autorização da CET-MG:
 - 2.1. Se reprovada, SERPRO retorna para a integradora, que deve buscar as pendências e retornar informação para o lojista;
 - 2.2. Se aprovada, SERPRO cria/reaproveita intenção de venda, inclui restrição Renave, insere veículo em estoque e emite ATPV-e.
3. Integradora deve validar se o vendedor é Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e se o CRV é físico ou digital:
 - 3.1. Se for Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com CRV físico: integradora deve informar ao vendedor que ele deve reconhecer firma no documento em cartório, onde ocorrerá a desmaterialização do documento. Feito isso, será gerado o documento digital do veículo;
 - 3.2. Se Pessoa Física com CRV digital:

- 3.2.1. Integradora deve fazer comunicação com a SERPRO;
- 3.2.2. SERPRO envia dados do veículo, vendedor e lojista para a Carteira Digital de Trânsito (CDT);
- 3.2.3. Integradora simula assinatura do vendedor na ATPV-e;
- 3.2.4. SERPRO envia Termo de Entrada em Estoque para o lojista via integradora e encaminha ATPV-e assinada e Termo para a CET-MG.

A integradora deve demonstrar todos os cenários na POC.

5.1.8. Registrar a comunicação de venda de entrada no estoque

Para registrar a comunicação de venda, o veículo deverá possuir:

- Ter uma solicitação de serviço de transferência de propriedade registrada;
- ATPV-e assinada.

Para a entrada do veículo no estoque, deve ser consumido o seguinte endpoint:

Renave - Endpoint
/api/veiculos/Renave/registrar-comunicacao-venda-entrada-estoque

A interface que realizará a requisição deve conter os seguintes campos:

- Placa do Veículo;
- Código do Renavam;
- Chassi do Veículo;
- Número da ATPV-e assinada.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o item “4.4. Registrar comunicação de venda na entrada de estoque” deste regulamento técnico.

O retorno da API incluirá as seguintes respostas:

- Código de status da operação (caso haja sucesso, o endpoint retornará “000” no campo);
- Mensagem explicativa sobre o resultado da requisição.

5.2. Saída de estoque

5.2.1. Consultar a aptidão do veículo para saída do estoque Renave

A finalidade da consulta à aptidão do veículo para saída do estoque Renave é verificar se um veículo está apto a sair do estoque de um estabelecimento. A consulta retorna bloqueios e pendências que impedem a entrada, tais como: impedimentos administrativos, multas exigíveis (incluindo Renainf), pendências de IPVA/TRLAV/DPVAT, gravame/reserva de domínio e laudo CSV em aberto.

Essa consulta deverá ser utilizada antes de iniciar o pedido de entrada em estoque na integradora (uso preventivo pelo lojista).

Obrigatoriamente, quando a consulta federal Renave/Renavam retornar algum impedimento, a interface da integradora precisa exibir o detalhamento das pendências. É obrigatório apresentar um exemplo de veículo considerado apto e um exemplo de veículo considerado não apto.

No caso do veículo apto, deve ser demonstrado que o processo pode seguir normalmente para as etapas seguintes. Já no caso do veículo não apto, a integradora deverá mostrar que não é possível prosseguir com o fluxo, apresentando também quais são as pendências ou impedimentos identificados pelo sistema.

Caso o veículo esteja apto, o sistema deverá seguir com a solicitação de entrada via Renave pelo endpoint:

Renave - Endpoint
/api/veiculos/Renave/consultar-aptidao-veiculo-estoque/{chassi}/{cpf_cnpj_proprietario}/{cpf_cnpj_estabelecimento}

A interface que realizará a requisição deverá enviar as seguintes informações:

- Chassi do veículo;
- CPF/CNPJ do proprietário;
- CNPJ do estabelecimento.

O retorno da API, que deverá ser exibido em tela, incluirá as seguintes respostas:

- Código de status da operação: caso haja sucesso, o endpoint retornará no campo “000”;
- Mensagem explicativa sobre o resultado da requisição;

- Se há comunicação de venda registrada;
- Se há laudo CSV em aberto – Impede entrada;
- Se há reserva de domínio – Em regra, impede entrada;
- Se há gravame/restrição financeira – Em regra, impede entrada;
- Total de autuações – Informativo;
- Multas exigíveis (inclui Renainf) – Impede entrada enquanto houver;
- Multas totais (exigíveis + não exigíveis);
- Pendências TRLAV – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Pendências IPVA – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Pendências DPVAT – Impede entrada enquanto houver exigíveis;
- Impedimentos cadastrais/administrativos – Impede entrada;

Observação: Para maiores detalhes, como o tipo de dados, consulte o item em “4.2. Consultar aptidão de veículo” das APIs deste regulamento técnico.

5.2.2. Tratamento de erros (padrões)

A API pode retornar HTTP 4xx/5xx, além dos `codigo_retorno` internos:

- 400 – Bad Request: parâmetros ausentes/mal formatados (ex.: CPF/CNPJ inválido);
- 401 – Unauthorized: token ausente/expirado ou inválido;
- 403 – Forbidden: IP não liberado ou credenciais sem permissão;
- 404 – Not Found: veículo não localizado para a combinação enviada;
- 409 – Conflict: inconsistência cadastral (ex.: proprietário não confere);
- 429 – Too Many Requests: limite de chamadas excedido (se aplicável);
- 500 – Internal Server Error: erro inesperado na orquestração/consulta estadual.

Todos os retornos deverão ser exibidos em tela.

5.2.3. Solicitar saída de estoque

Após consultar a aptidão do veículo, o lojista solicita a saída do estoque via integradora para dar início à transferência. Feito isso, os passos abaixo devem ser seguidos:

1. Integradora deve enviar à SERPRO solicitação de autorização para o veículo sair do estoque e emitir o ATPV-e;
2. SERPRO encaminha a solicitação para autorização da CET-MG:
 - 2.1. Se reprovada, SERPRO retorna para a integradora, que deve buscar as pendências e retornar informação para o lojista;
 - 2.2. Se aprovada, SERPRO insere automaticamente Certidão de Saída de Estoque pelo Renavam, insere comunicação Renave para o comprador, emite ATPV-e, retira restrição Renave do veículo e insere Termo de Saída de Estoque.
3. Integradora envia Termo de Saída de Estoque e ATPV-e ao lojista e simula emissão da NF-e pelo lojista;
4. SERPRO envia ATPV-e, comunicação Renave e Termo de Saída de Estoque para a CET-MG;
5. CET-MG envia dados da taxa de transferência via integradora para pagamento pelo comprador;
6. Integradora simula preenchimento da Ficha Cadastro do veículo e pagamento do DAE pelo comprador e valida se foi feita vistoria do veículo na entrada de estoque;
 - 6.1. Se a vistoria tiver sido feita há mais de 150 dias, integradora deve exibir em tela a necessidade de realização de nova vistoria para continuidade do processo (ver itens “5.1.5. Emitir guia de pagamento de vistoria móvel” e “5.1.6. Distribuir o veículo para vistoria”);
 - 6.2. Se a vistoria tiver sido feita há, no máximo, 150 dias, envia dados da Ficha Cadastro para o Protocolo Digital por meio do endpoint abaixo:

Protocolo Digital - Endpoint
/api/veiculos/Renave/protocolo-digital/...

7. CET-MG conclui a transferência, retira restrição Renave e comunica Renavam;
8. SERPRO consome comunicação Renave e intenção de venda e veículo é transferido.

A integradora deve demonstrar todos os cenários na POC.

5.2.4. Registrar a comunicação de venda de saída de estoque

Para registrar a comunicação de venda, o veículo deverá possuir:

- Ter uma solicitação de serviço de transferência de propriedade registrada;
- ATPV-e assinada.
- Estar vinculado a um estabelecimento credenciado.

Para a saída do veículo do estoque, deve ser consumido o seguinte endpoint:

Renave - Endpoint
/api/veiculos/Renave/registrar-comunicacao-venda-saida-estoque

A interface que realizará a requisição deve conter os seguintes campos:

- Identificador do estoque;
- CPF ou CNPJ do comprador;
- Placa do veículo;
- Código Renavam;
- Chassi do veículo;
- Número da ATPV-e assinada.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o item “4.5. Registrar comunicação de venda na saída de estoque” deste regulamento técnico.

O retorno da API, que deverá ser exibido em tela, incluirá as seguintes respostas:

- Código de status da operação (caso haja sucesso, o endpoint retornará “000” no campo);
- Mensagem explicativa sobre o resultado da requisição.

ANEXO I - REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PROVEDORA DE SOLUÇÃO INTEGRADORA

São requisitos de Qualificação Técnica:

I - Possuir sistema de informação capaz de realizar todos os procedimentos de registro previstos na Resolução CONTRAN Nº 797/2020, bem como todas as operações definidas no Manual Renave-WS disponível no link <https://Renave.estaleiro.serpro.gov.br/Renave-WS/manual/> disponibilizado pela SENATRAN em conjunto com Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e, também, descritos por esta portaria e pelo Documento de Orientação Técnica para Integração para as empresas provedoras de solução integradora do Renave Usados, garantindo a implementação de todas as regras das operações do Renave WS;

II - Possuir sistema de transmissão eletrônica das informações segundo os protocolos, programas e procedimentos definidos pela CET-MG em conjunto com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);

III - Dispor de armazenamento e guarda em ambiente seguro, próprio ou locado que garanta a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados registrados, por no mínimo 5 (cinco) anos após a entrada do veículo em estoque, com disponibilidade de portal integrado de gerenciamento dos dados armazenados, arquivos e documentos, possibilitando a recuperação imediata, por parte da CET-MG, dos registros gerados nas transações Renave, contidas nesta Portaria;

IV - Possuir Call Center, através de rede VoIP, telefonia e/ou chat para suporte aos usuários do sistema, com disponibilidade de operação de 8h x 5d;

V - Efetuar a geração obrigatória de relatórios;

VI - Elaborar e atualizar o Manual do usuário da sua solução integradora;

VII - Ser capaz de executar de forma regular, adequada e ininterruptamente a atividade certificada;

VIII - Integrar-se com bases de dados da CET-MG por meio de Interface de programação de Software (API) para verificação de status e das restrições que impedem a entrada e saída do estoque, para agendamento e verificação da validade de vistorias, bem como outras

integrações que se fizerem necessárias para o processo de entrada e saída de estoque no Renave, conforme detalhado no Regulamento Técnico;

IX - Integrar com o Renave para solicitar autorização para entrada e saída de estoque, solicitar a emissão da Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Eletrônica e solicitar a consumação da intenção de venda, bem como demais requisitos do Manual Renave WS;

X - Possuir Firewall, IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System)

XI - Possuir instalação de servidores de internet redundantes, garantindo que, se um servidor falhar, outro possa assumir o controle sem interrupção do serviço.

Serão exigidos os seguintes documentos ou certificações técnicas:

I - Registro do Software no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) certificado pela Associação Brasileira das Empresas de Softwares (ABES);

II - Atestado técnico, emitido por profissional que possua certificação Certified Information Systems Security (CISSP), que ateste:

a) que a empresa dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e softwares) e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização dos serviços, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

b) que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação (TI), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

c) que a empresa dispõe de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados, incluindo plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados e das autorizações;

d) que a empresa possui adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

e) que a empresa possui a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade principalmente nos quesitos sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e prevenção e tratamentos de fraudes;

f) que a empresa possui planos de contingência e recuperação, com detalhamento dos procedimentos a serem adotados no caso de falhas operacionais, necessários à continuidade

dos serviços na hipótese de falhas de equipamentos ou programas de computador, ou de interrupção, por qualquer razão, do fornecimento de energia elétrica, dos serviços de telecomunicação ou de qualquer outro insumo, incluindo instalação e operação de centro de processamento secundário que permita a retomada do efetivo funcionamento do sistema em prazo não superior a 2 (duas) horas e previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário;

g) que a empresa possui armazenamento das informações relativas aos registros efetuados em seus sistemas, de modo a permitir a sua rastreabilidade;

h) que a empresa possui mecanismo e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

i) que a empresa possui regras que zelem pela veracidade das informações e que mantenham os registros devidamente atualizados;

j) que a empresa possui procedimentos que visam à qualidade das informações registradas.

A empresa interessada deverá dispor ou contratar local adequado para realizar suas operações, contendo a seguinte infraestrutura mínima necessária:

I - Instalações elétricas adequadas, com apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

II - Proteção contra quedas de energia de no mínimo duas horas;

III - Proteção contra incêndios, conforme legislação municipal;

IV - Segurança física e lógica do local com sistema de alarmes 24h x 7d x 365d;

V - Sistema de ar-condicionado redundante;

Caso a integradora opte pela hospedagem da solução em nuvem, deverá comprovar que a proprietária da nuvem segue as exigências dos itens 3.1 a 3.7.

A empresa detentora do sistema de integração credenciado deverá manter, durante o prazo de validade da certificação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir as obrigações fixadas neste Regulamento Técnico.

A empresa deverá manter o sistema de informática destinado à prestação da atividade certificada nas condições em que foi homologado, salvo no caso de adaptação da solução a posteriores regulamentações de ordem técnica por parte da CET-MG.

A empresa deverá prover suporte às empresas revendedoras de veículos automotores e à CET-MG quando necessário, e fornecer treinamento aos usuários do sistema.

A empresa deverá comunicar à CET-MG, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação da atividade certificada.

Os operadores da interessada, ainda que não venham a ter seu sistema certificado, obrigam-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou se houver consentimento autorizado, específico, prévio e por escrito pela CET-MG.

Nos casos de encerramento do credenciamento, as informações e dados do sistema de registro de veículo em estoque, serão disponibilizados integralmente à CET-MG/MG, em meio digital, em solução de transferência de dados a ser definida posteriormente.